



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 03 de março de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2026 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

DESPACHO

Após ser declarado o vencedor do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 004/2026 na sessão realizada em 24/02/2026, a empresa **MINASMAQUINAS**, manifestou a intenção de interpor recurso nos seguintes termos:

24/02/2026 11:27:01

Minasmaquinas

vamos intercorrer pois não tivemos chance para dar lances.

Consta no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 que após manifestar a intenção de recorrer, a licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata**, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; **(GN)**

Transcorridos os três dias para a empresa **MINASMAQUINAS**, apresentar as razões recursais, quedou-se inerte, motivo pelo qual, precluiu o direito de recorrer no presente processo.

Diante do exposto, DECIDO:

Adjudicar o objeto à licitante vencedora do certame e, encaminhar o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Taquaraçu de Minas/MG, 03 de março de 2026. Pregoeiro
